NOTA Nº 001/UNIVAJA/2015

Atalaia do Norte – AM, 12 de março de 2015.

União dos Povos Indígenas do Vale do Javari – UNIVAJA, instância de personalidade jurídica, representado pelos povos indígenas Mayuruna, Matis, Marubo, Kanamari e Kulina, vem tornar público, sua insatisfação diante do atual gestão de Atenção a Saúde dos povos indígenas do Vale do Javari.

O que descrevemos abaixo, são as recorrentes reclamações dessas etnias acima mencionadas, depoimentos apresentados na XVIII Reunião Ordinária do Conselho Distrital, realizada nos dias 02 a 04 de março do corrente ano, no município de Atalaia do Norte e relatório com os dados técnicos apresentado pelo Presidente do Conselho Distrital de Saúde Indígena do Vale do javari, Jorge Marubo.

Depoimento descritivo do Conselho Distrital:

Nos últimos dois anos, o DSEI/Javari realizou apenas dois manejos clínicos, decrescendo em números, a realização de manejos clínicos, comparando com anos anteriores. Resultando na perca de 409 Monos doses de Interferon (em novembro de 2014 venceram 71 monos doses e em fevereiro de 2015 venceram 338 monos doses), conseqüência de falta de agilidade no processo de realização de manejo clinico para tratamento de pacientes indígenas portadores de hepatites virais. Medicamento de alto custo jogado fora, enquanto indígenas morrendo e precisando de tratamento. Ainda existem 125 monos doses de interferon que vai vencer em maio de 2015, não será possível a utilização de todo esse medicamento com quantidades de pacientes internados atualmente na Casa de Apoio em Tabatinga;

Os motores de 150, 200 e 250 hp, comprados no ano passado estão todos quebrados por falta de contrato de manutenção e processo de licitação de compra de peças de reposição desses motores. Os contratos básicos e essenciais como esses não são prioridades pelo DSEI/Javari;

As ações básicas como a vacinação, nos trouxeram uma grande preocupação durante ultima reunião do CONDISI, onde foram questionado pelo Jorge Marubo Presidente do CONDISI e Enfermeira Jositéia Vanessa Secretária Municipal de Saúde de Atalaia do Norte. O Jorge Marubo fez um questionamento que a

equipe técnica do DSEI não conseguiu responder a altura e muito menos convincente ao plenário. Onde ele comparou o Relatório Anual de Gestão 2014 do DSEI com planilha de esquema vacinal das crianças, com percentuais alcançados diferentes do que constam no RAG 2014 das crianças menores de 01 ano e crianças menores de 07 anos. Por exemplo:

Descrição	Percentual alcançado no RAG do DSEI 2014	Percentual alcançado na planilha de esquema vacinal do DSEI 2014.
1- Atingir o percentual de crianças menores de 1 ano com esquema vacinal completo	77%	71,7%
2- Atingir o percentual de crianças menores de 7 anos com esquema vacinal completo	88% como chegaram a esse percentual?	Esse percentual não é compatível na planilha de esquema vacinal.

Na planilha de esquema vacinal 2014 do DSEI constam da seguinte forma:

1-ano	**1-4 anos**	**5-6 anos**	**7-59 anos**
120 crianças 86 vacinadas 71,7%	778 crianças 443 vacinadas 56,9%	370 crianças 321 vacinadas 86,8%	3.282 pessoas 2.860 vacinadas 87,1%

Estes são dados reais de esquema de cobertura vacinal do DSEI Vale do Javari 2014. Quadro preocupante de baixa cobertura vacinal de crianças com faixa etária de menores de 01 ano e 07 anos, numa população aproximadamente de 5.000 mil índios.

Relatório Anual da Gestão – RAG 2014 do DSEI Javari sobre: Atenção integral à saúde da criança indígena, com enfoque no acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, na vigilância alimentar e nutricional e nas doenças prevalentes da infância, com vistas à redução da morbidade e mortalidade infantil.

Descrição	Programado	Realizado Executado/Acumulado	% de Realização
1- Garantir o atendimento para crianças menores de 1 ano	6	17	283%
2- Garantir o atendimento para	4	9	225%

crianças de 1 a 5 anos			
3-Garantir o atendimento para crianças de 5 a 7 anos	2	7	350%
4-Atingir a proporção de crianças menores de 6 meses com aleitamento materno exclusivo	50%	64,4	129%
5-Atingir a proporção de crianças menores de 5 anos acompanhadas pelo SISVAN	70%	73,7	105%
6-Garantir o atendimento domiciliar realizado a crianças menores de 1 ano	1	5	500%

As crianças estão sendo bem acompanhadas, mas não estão tomando vacinas de forma correta, estão expostos a contrair doenças prevalentes da infância. Com isso, será impossível reduzir a morbidade e mortalidade infantil.

E as mortes das crianças indígenas no Vale do Javari continuam sendo principal problema gravíssima. Conforme apresentação a seguir:

Óbitos infantis, dividido por tipos de óbitos.

I- 05 casos como Neonatal Precoce: óbitos ocorridos em crianças com idade de 0-6 dias de vida. Ocorridos em decorrência de pré-natal mal feito ou não realizado e falta de assistência ao parto;

II- 02 casos como Neonatal tardio: óbitos ocorridos em crianças com idade de 7-27 dias de vida.

III- 04 casos como Pós – Neonatal: óbitos ocorridos em crianças com idade de 28-364 dias de vida.

São dados do **Programa de Vigilância de Óbitos do DSEI 2014**.

Os dados de mortalidade infantil contradizem ou desmente os dados de esquema vacinal das crianças e Atenção Integral a Saúde da Criança Indígena do próprio DSEI/Javari, constantes no RAG – 2014.

O dado mais inconsistente de todos, é do programa de Controle de Tuberculose, durante a reunião do CONDISI foi apresentado pelo Técnico Responsável do DSEI, enfermeiro Gerdson Matos Silva, onde não consta nenhum óbito vitima de tuberculose. Contrariando

os dados do consolidado do Programa de Vigilância de Óbitos, que registra 03 mortes de indígenas vitimas de tuberculose pulmonar.

"Esta inconsistência de dados faz nos acreditar que o DSEI/Javari, supostamente estaria forjando os dados reais de ações e serviços de saúde executado pela instituição. Necessitando de uma intervenção por parte dos órgãos de controle externo dos setores competentes. Que o CONDISI, já vinha apresentando estes problemas as autoridades competentes, mas nunca tomaram nenhuma providência ate a presente data". (É a conclusão da primeira parte de depoimento do CONDISI).

Além dessas questões, o atual gestor vem sendo questionado pelos indígenas e pelo Conselho Distrital sobre o uso da máquina pública para fins políticos e que o referido gestor é declarado candidato ao cargo de Prefeito para eleição municipal de 2016. Esse questionamento foi apresentado pelos Conselheiros Distritais, onde os mesmos pediram do gestor que saísse do cargo de Chefia do DSEI para dedicar sua campanha.

O Presidente do Conselho Distrital apresentou seu depoimento descritivo com seguintes enumerações abaixo:

01 – Na ultima eleição (2014) para deputados, senadores, governador e presidente da republica. O Coordenador do DSEI/Javari apoiou o candidato a deputado estadual Sinésio Campos do PT, que se reelegeu. Colocou como coordenador da campanha do seu candidato o S.r Jocicley Gomes, Auxiliar logístico do DSEI, e outros funcionários para auxiliar-lo. Durante a visita do seu candidato ao município de Atalaia do Norte, o Coordenador convocou os funcionários do DSEI para recepcioná-lo, temos fotografia que comprova o fato, a maior presença de funcionários na recepção com bandeiras.

02 – No dia 19 de Dezembro de 2014, os funcionários do DSEI/Javari se uniram e fizeram cotas em dinheiro para realizar a festa de confraternização do fim de ano entre os funcionários como sempre acontece a cada ano. Nos últimos anos esse espaço vem sendo aproveitado para fins política pelo atual coordenador do DSEI/Javari, transformando a festa dos funcionários em festa da SESAI/DSEI, servindo de palco de discurso político, usando carro oficial do DSEI para transportar isopor com gelo e bebidas.

03 – No dia 24 de Dezembro de 2014, o coordenador organizou uma festa de confraternização de natal. Entendemos que ele tem todo o direito de fazer isso e convidar quem ele quiser inclusive os funcionários. A festa foi realizada no comercio desativado propriedade de seus familiares, em frente à praça de alimentação. A limpeza do local, conserto instalação elétrica, e consertos de luzes e lâmpadas foram feitos pelos funcionários do DSEI/Javari.

04 – No dia 07 de Março de 2015, foi realizada uma festa de Comemoração do dia Internacional da Mulher, organizada pelo coordenador do DSEI/Javari, ele como pessoa ou cidadão tem todo o direito de fazer isso, mas sem usar o nome da "EQUIPE DA FAMILIA SESAI/DSEI". Onde não houve ações e palestras em comemoração o dia das mulheres. Não estamos exigindo que isso seja feito, sabemos que o coordenador não tem obrigação de fazer isso nessa data. O que não aceitamos é usar o nome "EQUIPE DA FAMILIA SESAI/DSEI" com a finalidade de outro interesse que não tem nada a ver com papel institucional da SESAI/DSEI. Considerando que o Subsistema de Atenção a Saúde dos Povos Indígenas é o programa de estado brasileiro, não de um governo de A ou B, e nem chefias de cargos comissionados, portanto, deve ser respeito.

05 – Os assessores indígenas que deveria ser contratados com o aval das comunidades indígenas e Conselho Distrital foram contratados de forma isolados e duvidosos, sem conhecimento de ninguém, quais os critérios foram adotados para selecionar-los, com evidentes indícios de cooptação.

06 – Por reivindicações de lideranças indígenas e conselheiros distritais, foi criada uma comissão no âmbito do DSEI/Javari para evitar contratações de profissionais de saúde sem perfil técnica e favorecimento para atuar nas aldeias indígenas, mas não é respeitada. Algumas vezes a comissão é convocada para participar na seleção e contratação de profissionais. Na maioria das vezes não é convocado. Na maioria das vezes é indicada pelos departamentos e coordenador do DSEI/JAVARI a contratação dos profissionais mesmo sem perfil técnico e experiência profissional, segundo informação do Conselho Distrital.

Enquanto isso, as ações básicas de saúde em todas as aldeias indígenas são realizadas de forma paliativas e ineficientes. Mesmo com grande número de profissionais existentes no quadro do DSEI/Javari, não conseguem programar e executar o calendário de

planejamento de forma ágil e concreta conforme programado. Por falta de material de consumo básico como:

01 – Falta de medicamentos básicos em todas as aldeias dos pólos bases;

02 – Falta de material medico hospitalar básico em todas as aldeias dos pólos bases.

Para concluir seu depoimento, o Presidente descreve: Diante de graves problemas apresentado acima, os indígenas vem pedindo a solução definitiva há tempos, inclusive a substituição do Coordenador do DSEI/Javari. Mas nunca fomos atendidos pelo Secretário da SESAI Dr. Antonio Alves, os indígenas insatisfeitos sem resposta nenhuma já cogitaram ocupar a sede do DSEI/JAVARI. Os mesmos vinham sendo ameaçado pelo coordenador do DSEI, caso isso aconteça vai chamar policia federal para retirar-los da sede com balas, e quem tira o coordenador é o Antonio Alves e o Ministro da Saúde, "índio não manda aqui".

A UNIVAJA, visando estes quadros de situações, reitera seu posicionamento de insatisfação e sua preocupação, uma vez que os povos indígenas do Vale do Javari, vivem numa área endêmica, onde já ocorreram centenas de mortes causadas pela malaria, pela hepatite, tubeculose nesses tempos em que o programa de saúde vigorou em nossa região, e que essa situação, somente os povos indígenas podem dizer o quanto enfrentaram o sofrimento.
Desta forma, repudiamos veemente contra o órgão responsável pela saúde indígena (SESAI) pela conivência de permitir que o gestor do DSEI Javari se promova em benefício da saúde indígena para fazer sua campanha eleitoreira.

É triste rever que apesar de tantos documentos que relatam indícios de irregularidades no atendimento nas aldeias e o pedido de providencias apresentado pelo Conselho e pelo movimento indígena, ainda persistem e que para nós configura como apadrinhamento político.
Desta forma, pedimos aos órgãos competentes que apurem tais indícios e tomem medidas quanto a avaliação das ações de saúde e a situação do gestor que tem fortes indícios do uso da máquina publica para fins eleitoreira.

Paulo Barbosa da Silva – Marubo
Coordenador Geral da UNIVAJA

Rua: Cunha Gomes, nº. 123 – Centro – CEP: 69.650-000. Atalaia do Norte – AM - Brasil.
CNPJ: 11.973.972/0001-89
Cel.: (97)91651494. E-mail: univaja2014@live.com